

vidade de qualquer dos segmentos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, levando-se em consideração o caráter democrático do pleito.

Art. 16 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

#### COMISSÃO ELEITORAL

Nivaldo Donizetti Miguel  
Representante Administrativo.

Márcia Haguia  
Representante Clínico

Jonas da Silva  
Representante trabalhadores da entidade

#### ANEXO ÚNICO

Composição do Conselho Comunitário das Entidades de Saúde, nos termos da Lei nº 5.248/2016.

- I. dois (2) representantes dos dirigentes da Entidade da área de saúde;(Indicação)
- II. um (1) integrante do Poder Executivo Municipal;(Indicação)
- III. três (3) representantes dos trabalhadores da Entidade da área de saúde;(Eleição)
- IV. seis (6) representantes dos Usuários do SUS atendidos pela respectiva Entidade da área de saúde ou, no caso de incapacidade civil do usuário, absoluta ou relativa, por seu representante legal. (Eleição)

A Comissão Eleitoral, COMUNICA o Cronograma Eleitoral do processo de escolha dos representantes do Conselho Comunitário da Entidades da Area de Saúde (CCEAS) APAE, conforme segue:

#### CRONOGRAMA ELEITORAL - BIÊNIO 2023/2025

| DATA            | DESCRIÇÃO  |
|-----------------|--|
| 23/10/2023      | Reunião Nomeação da Comissão Eleitoral   |
| 30/11/2023      | Reunião Extraordinária Aprovação do Regulamento/ Cronograma Eleitoral  |
| 07/11/2023      | Publicação Edital de Convocação/ Regulamento/ Cronograma Eleitoral   |
| 07 à 14/11/2023 | Período de inscrições para cada Entidade da área de saúde:<br>• Representantes dos trabalhadores da Entidade da área de saúde (art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5.248/2016);<br>• Representantes dos usuários do SUS atendidos pela respectiva Entidade da área de saúde (art. 5º, inciso IV da Lei Municipal nº 5.248/2016). |
| 16/11/2023      | Local: APAE de Valinhos. Horário: das 9h00 às 15h00<br>Análise das inscrições  |
| 17/11/2023      | Local: APAE de Valinhos<br>Publicação do resultado da análise das inscrições.  |
| 21/11/2023      | Prazo recursal<br>Local: APAE de Valinhos Horário: 15h00   |
| 21/11/2023      | Análise dos recursos<br>Local: APAE de Valinhos  |
| 21/11/2023      | Publicação dos resultados da análise dos recursos.   |
| 27/11/2023      | Eleição<br>Local: APAE de Valinhos Horário: das 9h00 às 15h00<br>A apuração dos votos será efetuada imediatamente após o encerramento das eleições   |
| 27/11/2023      | Indicação dos representantes que não passam pela escolha mediante eleição.   |
| 28/11/2023      | Publicação dos resultados da Eleição.  |
| 29/11/2023      | Prazo recursal<br>Local: APAE de Valinhos Horário: 13h00   |
| 29/11/2023      | Análise dos recursos<br>Local: APAE de Valinhos Horário: 15h00   |
| 01/12/2023      | Publicação da análise dos recursos.  |
| 01/12/2023      | Publicação da homologação do resultado da Eleição.   |
| DEZEMBRO/2023   | Publicação do Decreto de nomeação.<br>Posse Gestão 2023/2025   |

#### COMISSÃO ELEITORAL

Nivaldo Donizetti Miguel  
Representante Administrativo.

Márcia Haguia  
Representante Clínico

Jonas da Silva  
Representante trabalhadores da entidade

#### VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

#### EXTRATO

Processo Administrativo nº 79/2016-DAEV

Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria 721, de 17 de março de 2023.

Assunto: apurar possíveis irregularidades ou atos que, em tese, possam ter prejudicado a eficiência do serviço público, causando dano ao erário.

Despacho decisório: A Sra. Presidente do VALIPREV acatou a conclusão do relatório final ofertado pela Comissão Processante, a qual concluiu pela ausência de embasamento jurídico que autorize a instauração de processo administrativo disciplinar, em face da carência de indícios robustos de autoria e de existência de infração funcional, recomendando a adoção de providências para evitar que a Autarquia sofra prejuízos decorrentes da mesma situação.

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na quinta-feira, 30 de novembro de 2023, com início às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 134/2023, que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- b) Facebook da Câmara ([www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos](http://www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos)).
- c) site da Câmara ([www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&));
- d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RESUMO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA  
17ª Legislatura - Dia 31/10/2023

#### Vereadores

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Alécio Cau; André Cavicchioli Melchert; André Leal Amaral; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

#### EXPEDIENTE

##### Projeto do Executivo apresentado:

- Projeto de Lei nº 158/23, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas no Município de Valinhos, na forma que especifica.

##### Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei nº 152/23, que institui no âmbito do Município de Valinhos, o mês maio furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Projeto de Lei nº 153/23, que institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal do Troféu Louvemos e dá outras providências. Autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi e André Leal Amaral.

- Projeto de Lei nº 154/23, que institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências. Autoria do vereador André Leal Amaral.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 58/23, que concede o Título de Cidadão